



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 021/2023 DE 08 DE FEVEREIRO 2023.

“Dispõe sobre a Substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o ofício nº 006/2023/APAE que solicita a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o suplente dentro do Conselho Municipal de Assistência Social, a pessoa abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE.

NOME DO SUPLENTE
Tatiane Cristine Pires em Substituição à Antonio Carlos Stradioto Melo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 08 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br